

DECRETO Nº 34.457, DE 31/07/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da estagiária abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrí.</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo n°</i>
BÁRBARA CRISTINA ANTUNES DE OLIVEIRA	31317	01/08/2018	11308/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal